

SINOPSE

Comissão de Graduação (CG) – UFABC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da IV sessão Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada nos dias 09 e 16 de maio de 2013, às 14h28, na sala 312-1 - Torre 1, Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Informes da Presidência

Professor Derval dos Santos Rosa informou que a representante discente suplente Dianne da Rocha Prado comunicou à ProGrad sobre seu afastamento da Comissão de Graduação.

Informes dos Membros

Professor Jabra Haber solicitou que o item oito do Expediente fosse promovido para o item quatro da Ordem do Dia, pois precisaria se ausentar da sessão em virtude da realização do evento Semana das Engenharias. Explicou que esse item deveria ser apenas homologado, de acordo com a Resolução nº 02 da Comissão de Graduação. Professor Derval colocou o pedido em votação, sendo aprovado com nove abstenções.

Ordem do Dia

1) Ata nº 02/2013 da II sessão ordinária, de 07 e 21 de março de 2013. Professor Derval abriu espaço para comentários e sugestões. Não havendo manifestações, colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade.

2) Ata nº 03/2013 da III sessão ordinária de 04 de abril de 2013. Professor Derval abriu espaço para comentários e sugestões. Não havendo manifestações, colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade.

3) Proposta de resolução que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação. Professor Jabra informou que havia sugerido uma mudança no Art. 4º, desde que fosse considerado o I_k maior. Após discussão na CG anterior e devido à falta de operacionalidade, decidiu retirar essa sugestão. Nas disposições transitórias, havia sugerido que “esta Resolução deveria valer para todos os alunos, pois ela é mais favorável ao aluno do que a anterior”. Depois da sua sugestão, a professora Denise Consonni e a ProGrad se reuniram e produziram uma nova redação, com a qual o relator concordou. Professor Derval abriu espaço para comentários e sugestões. Tendo ocorrido propostas de alterações, professor Derval anunciou como destaques a ser votados: inclusão do prazo de $2n+1$ para os alunos ingressantes até 2012 nas disposições transitórias; alteração de 50% para 60%, no inciso I do Art. 3º; no Art. 6º, a alteração de que os alunos que se transferirem de BI tenham $2n-1$, contados a partir do primeiro quadrimestre letivo após a transferência. Colocou em votação as propostas de permanência dos 50% no Art. 3º, inciso I, e de alteração de 50% para 60%. Tendo ocorrido empate, com doze votos, professor Derval, cabendo-lhe o voto de qualidade nessas circunstâncias, votou pela permanência do termo 50%. Em seguida colocou em votação a proposta de alteração do Art. 6º, a qual foi aprovada. Após, colocou em votação a proposta de alteração do Art. 12, de 2010 para 2012. Tendo

ocorrido empate de sete votos para a manutenção em 2010, sete votos para alteração para 2012 e sete abstenções, professor Derval, cabendo-lhe o voto de qualidade nessas circunstâncias, votou pela alteração para 2012. Por fim, colocou em votação a proposta de resolução com as alterações votadas, sendo aprovada com uma abstenção.

4) Homologação de critérios para credenciamento de docentes no curso de Engenharia de Gestão. Professor Jabra informou que a coordenação do curso de Engenharia de Gestão estabeleceu critérios para o credenciamento de professores do curso, baseado na Resolução nº 02 da CG e nas características do curso. Anunciou que esses critérios foram aprovados pela coordenação do curso e posteriormente pelo ConCECS. O documento foi levado à CG apenas para homologação. Fez a apresentação dos critérios para credenciamento adotados para o curso de Engenharia de Gestão. Professor Derval abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações contrárias, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado com uma abstenção.

Continuação da sessão – 16 de maio de 2013

Informes da Presidência

Professor Derval informou que a V sessão extraordinária da CG, cujo tema será “Sistema e critérios de avaliação e aproveitamento acadêmico dos alunos em disciplinas”, será realizada quinta-feira, dia 23 de maio às catorze horas. Sugestões de tópicos para as discussões deverão ser enviadas até o dia 20 de maio. Professor Derval colocou em votação o pedido do professor Vinicius Cifú Lopes de alteração na ordem de apresentação da pauta: seriam avaliados os itens 1, 6 e 10 do expediente, continuando em seguida a apreciação dos itens restantes do expediente. Foi aprovado por unanimidade.

Expediente

1) Proposta de resolução que estabelece a função de “Assessor Estudantil” para os cursos de formação específica da graduação da UFABC. Professor Vinicius fez algumas observações sobre o que se pretende com a resolução. 1) O assessor estudantil seria uma interface entre o público atendido por uma coordenação de curso específico e os membros de sua coordenação. O público atendido seriam os estudantes do curso específico, entre outros, como técnicos administrativos que necessitem de informações sobre o curso. O assessor estudantil daria um suporte cotidiano e programático à própria coordenação. 2) De acordo com a Resolução ConsEPE 74, dentre as funções do coordenador de curso específico, ele deve atender os alunos do curso ou outros interessados em assuntos pertinentes ao curso. 3) As funções do assessor estudantil seriam, principalmente, esclarecer as normas e os requerimentos do curso específico, qual seria a matriz sugerida, qual é a formação que se pretende do profissional que se formaria no curso específico. Após comentários e sugestões, professor Derval colocou em votação a proposta de criação de um Grupo de Trabalho para cuidar da questão da gestão das coordenações de cursos. Aprovada com uma abstenção. Foram escolhidos para fazer parte do GT: Renata Coelho, Daniel Miranda, Luciano Soares da Cruz, Ana Crivelari, ficando para serem definidos os representantes docente e técnico-administrativo do CECS e o técnico-administrativo do CMCC.

2) Proposta de resolução que institui o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC. Professor Vinicius explicou que o PEAT fornece uma orientação acadêmica, diferente daquela de tese ou pesquisa, sem o estresse pela busca de resultados. O programa evoluiu ao longo do tempo na UFABC. Ele está presente desde o ingresso do aluno na UFABC e em toda sua trajetória dentro da Universidade. Desdobra-se em outros programas ou eventos, como semana de acolhimento, curso de inserção universitária, divulgação da biblioteca, divulgação do atendimento psicossocial da PROAP. Fez um breve histórico do PEAT e informou que desde o início de sua trajetória, há necessidade de sua formalização. Neste sentido, a ProGrad fez duas abordagens em paralelo, uma foi de criar uma divisão para dar suporte ao PEAT e às outras coordenações tutoriais e a outra foi pedir a institucionalização do programa por meio de resolução. A proposta é de que a tutoria seja feita por uma única modalidade. O tutor poderá atender o aluno com baixa performance acadêmica, ou visando a excelência nesta. Não vê distinção entre os dois em tutoria, nem necessidade de cargo extra para o tutor. Os tutores acionados atualmente para lidar com esses alunos são em torno de sessenta. Em seguida fez a apresentação dos tópicos da proposta de resolução. Após comentários e sugestões, e não havendo mais quórum, professora Denise comunicou que daria continuidade à discussão deste item no início do expediente da próxima reunião da Comissão de Graduação, a ser realizada no dia 06 de junho de 2013.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração